



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 122/93 179

LEI Nº 4.100 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, no Conjunto Residencial Santo Ângelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica denominada “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JAMIL KARAM NASSRI”, a UBS localizada à Rua São Simão, nº 59, no Conjunto Residencial Santo Ângelo, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16 de novembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI